



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM: 10

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA Nº 0032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, por meio de sua Agente de contratação, comunica que a Dispensa de Licitação de nº 0032/2025, Processo Administrativo Nº 126/2025 – Objetivando Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de sistema de chamada digital com inteligência artificial para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira-PB, foi DECLARADA FRACASSADA, por não haver nenhuma empresa interessada em enviar documentos de habilitação, conforme especificações descritas no edital de contratação direta do referido Processo Administrativo. Será comunicada a autoridade para que tome as devidas providencias.

Catingueira, 28 de julho de 2025.

Rosineide Martins de Freitas
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000130/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA- PB, em conformidade com Art. 75, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA Nº 00033/2025** para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **29/07/2025 a 31/07/2025, até as 17h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 17h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 28 de julho de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB

Gabinete do prefeito
Extrato de Adjudicação e Ratificação

Processo Administrativo nº 00125/2025

Dispensa nº 0031/2025

OBJETO: a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica e técnica contínua, com o foco em maximizar a eficiência, transparência e conformidade das atividades de licitação e contratação jurídica. Os serviços incluirão o acompanhamento do setor de licitação, assessoramento nas fases interna e externa, respostas a recursos administrativos, e análise de termos de aditivos realizados pela prefeitura municipal de catingueira-PB.

VENCEDOR: - VINELLI INDÚSTRIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.319.986/0001-55, com sede a Rua João da Mata N° 62, bairro, centro, Patos-PB. Com valor de R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais); vencendo os itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006. Tendo esta licitação o valor global: R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais);

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **ADJUDICO E RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 28 de julho de 2025.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 0031/2025

CONTRATO Nº 001.207/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: VINELLI INDÚSTRIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ sob o N° 03.319.986/0001-55.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestar serviços de confecção de fardamento para atender a demanda das secretarias de saúde e administração do município de catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais);

PRAZO: a contar da data da assinatura.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 28 de julho de 2025.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal

ATO DE INSTAURAÇÃO

ATO DE INSTAURAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR, no uso das competências que lhe confere a lei, em especial o disposto na Lei nº 14.133/2021, quanto das infrações e sanções administrativas, que dispõe sobre a responsabilização das pessoas físicas e jurídicas contratadas pela administração pública, resolve:

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 004/2025, destinado à apuração de supostos descumprimentos de cláusulas contratuais praticadas pela empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.752/0001-40, conforme solicitação e justificativas apresentadas pelo Gestor de Contratos.

A Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, nomeada através da Portaria nº 021/2025, será responsável pela condução das etapas do supracitado procedimento e apuração do cumprimento das cláusulas contratuais e do disposto na legislação.

Catingueira/PB, 28 de julho de 2025.


SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito

ATO DE INSTAURAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR, no uso das competências que lhe confere a lei, em especial o disposto na Lei nº 14.133/2021, quanto das infrações e sanções administrativas, que dispõe sobre a responsabilização das pessoas físicas e jurídicas contratadas pela administração pública, resolve:

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 003/2025, destinado à apuração de supostos descumprimentos de cláusulas contratuais praticadas pela empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, inscrita no CNPJ sob o nº 54.095.188/0001-28, conforme solicitação e justificativas apresentadas pelo Gestor de Contratos.

A Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, nomeada através da Portaria nº 021/2025, será responsável pela condução das etapas do supracitado procedimento e apuração do cumprimento das cláusulas contratuais e do disposto na legislação.

Catingueira/PB, 28 de julho de 2025.


SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito